

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/2011

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e diversos acordos internacionais relacionados com os recursos do mar;

CONSIDERANDO que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos, do Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, de acordo com os interesses nacionais, de forma racional e sustentável, para o desenvolvimento socioeconômico do País, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social;

TENDO EM CONTA que a PNRM se desdobra em planos setoriais plurianuais, sendo um deles o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM);

TENDO EM VISTA a expiração da vigência do VII PSRM no ano de 2011;

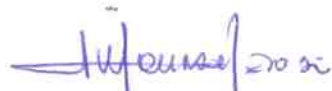
RECONHECENDO a necessidade de se elaborar um novo Plano, com vigência de 2012 a 2015; e

TENDO EM CONTA que a Subcomissão para o PSRM aprovou por consenso o texto proposto para o VIII PSRM, em Sessão Ordinária realizada em 27 de outubro de 2011.

DECIDE:

- a) aprovar o VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VIII PSRM), em anexo; e
- b) designar a Secretaria da CIRM para dar prosseguimento ao trâmite do VIII PSRM pelos órgãos federais pertinentes, tendo como destino final a Presidência da República.

Brasília, DF, em 29 de novembro de 2011.


JULIO SOARES MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM